



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



### DECRETO Nº 6323, DE 24 DE MAIO DE 2022.

*“Altera o Decreto 6261 que constituiu Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convenio 04/2022 e dá outras providencias”..*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o membro constante no artigo 1º do Decreto 6261 de 31 de março de 2022 com a seguinte composição:

#### **Representantes do Poder Público**

Lidia Alves da Silva

Andriele Cristina Borges da Costa

Adriana Cristina do Nascimento

**Amanda Miguel de Lima**

Rafael Cesar de Souza Silva

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP, 24 de maio de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*